

Ao Departamento de Compras
Senhor Diretor,

AUTORIZO, obedecidas as normas legais e as disponibilidades
do Município.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e
jurídico, determino a divulgação do Edital de licitação conforme disposto no art. 54
da Lei 14.133/2021.

Determino também nos termos do disposto no Capítulo IV,
artigos 7º e 8º § 5º, do já referido diploma legal, designo a servidora Carla Maria
Rodinick Carvalho Manfre para atuar como pregoeira do presente procedimento.

E os servidores Alexsandra de Oliveira Souza Brito, Francisca
Vilamar Rocha de Souza e Fabio Minoru Uchimaro para atuarem como equipe de
apoio.

Determino também a juntada da Portaria 142.423/2.024, que
designa os Servidores que podem atuar como Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ao Departamento de Compras, para demais providências
estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 27 de novembro de 2.024.


MÁRIO TOYAMA
Secretário Municipal de Administração e Modernização